



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

Edital nº 020/2024 – CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa de Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com a Resolução nº 127/2022-COU, de 06 de outubro de 2022, a Resolução nº 033/2024-COU, de 07 de março de 2024 e o Edital de fluxo contínuo nº 014/2024–CAE, de 19 de julho de 2024

torna público

o resultado da homologação de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º – Fica enquadrado em **lista de espera** os seguintes acadêmicos:

Assucena Calil Konart – Campus de Foz do Iguaçu

Camila Luciano Gomes – Campus de Foz do Iguaçu

Dahiana Machado Baez – Campus de Foz do Iguaçu

Elisane Ramirez Pires – Campus de Foz do Iguaçu

Rodrigo Marinho dos Santos – Campus de Foz do Iguaçu

Art. 2º – Os acadêmicos contemplados deve acompanhar o seu **e-mail institucional**, onde serão avisados da convocação para entrevista e envio da documentação. Para assumir a bolsa, deverá aguardar o dia informado pelo setor caso aja compatibilidade.

Art. 3º – Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, em ordem alfabética, por falta de documentação, envio de documentação divergente da solicitada em edital ou arquivos enviados fora do formato PDF:

Alan Vitor Koscianski Villasanti – não enviou documentação;

Ana Luiza Ignacio Madella – não enviou documentação;

Blacia Maria Morales – não enviou documentação;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Cezar Junior Pereira Bezerra – não enviou documentação;

Darci Aparecida Correia – não enviou documentação;

Emanoel Viana Barbosa – não enviou documentação

Gabriel Matheus Becker – não enviou documentação;

Gabriela Rodrigues Migliorini – não enviou documentação;

Heloisa Azevedo Pedroso Dias – não enviou documentação;

Jean Leonardo Correia Paredes – não enviou comprovante do CadÚnico;

Juan Carlos Raimundi – não enviou documentação;

Leandro Andrade da Silva – não enviou documentação;

Lilian Beatriz Alves – não enviou documentação;

Luiz Gabriel Hagemann Correa – não enviou documentação;

Marinalda de Barros – não enviou documentação;

Onor Henrique Coelho da Silva – não enviou documentação;

Paula Maria Carneiro Rocha – não enviou documentação;

Renan Augusto Kleinubing – não enviou documentação;

Thiago de Almeida Santos – não enviou documentação;

Wesley Mauricio Godoy Alves – não enviou documentação;

Art. 4º – Os alunos não selecionados poderão se inscrever novamente no processo seletivo, desde que sigam todas as regras estabelecidas no Edital 014/2024-CAE.

Art. 5º – A próxima homologação será feita no dia 10 de outubro de 2024, devido às avaliações do Programa de Auxílio Moradia.

Art. 6º – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 03 de setembro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste